



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS**

Ao(s) Dezenove dia(s) do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezessete, no endereço sito a PRACA 13 DE ABRIL, cidade de CAMPOS BORGES, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Convite nº 12/2017, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente.

**As empresas convidadas foram as seguintes:**

Nome da Empresa
ZARPELLON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
AECON ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
ANELISE MORGAN
CEGEL CONSTRUTORA E INCORP. LTDA

**As empresas participantes foram as seguintes:**

Nome da Empresa	Representante
ZARPELLON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	
AECON ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	
CEGEL CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	

Procedeu-se então, a abertura dos invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados e rubricados pelos presentes e integrados ao processo da licitação.

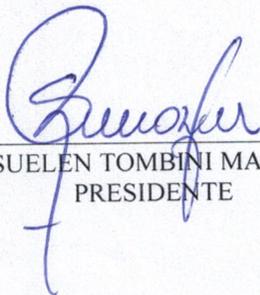
A Comissão de Licitações realizou a análise da documentação apresentada pelas licitantes, sendo que foi considerada habilitada apenas a empresa ZARPELLON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

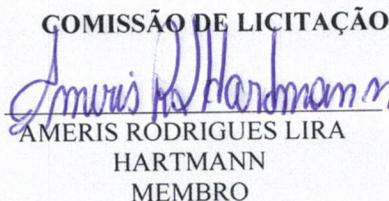
A Empresa AECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 93.927.341/0001-98, foi desclassificada não apresentou documentos solicitados no item 2.2.1 letra "a" e 2.2.2 letra "a" ou "b" do edital. No CNPJ da empresa também não consta a atividade de serviço de engenharia.

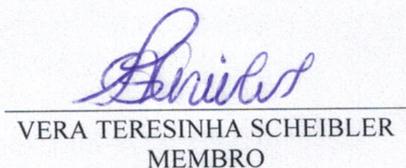
A Empresa CEGEL - CONSTRUTORA LTDA CNPJ. 87.990.958/0001-55 foi desclassificada não apresentou documentos solicitados no item 2.2.1 letra "a" e o solicitado no item 2.2.2 letra "b" foi apresentado sem atenção, assim como não apresentou o solicitado no item 2.2.3 letras "b" e "d" do edital. No CNPJ da empresa também não consta a atividade de serviço de engenharia.

Diante disto, a Comissão de Licitações, suspendeu os trabalhos, abrindo-se o prazo legal de recurso e encaminha o presente processo licitatório para análise e parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Campos Borges para que opine pela continuidade dos trabalhos de julgamento com apenas uma empresa habilitada.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelas Empresas licitantes presentes.

  
SUELEN TOMBINI MAYER  
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
  
AMERIS RODRIGUES LIRA  
HARTMANN  
MEMBRO

  
VERA TERESINHA SCHEIBLER  
MEMBRO

**LICITANTES:**